



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GV-CMF - Nº 048/2019.

Fundão/ES, 21 de março de 2019.

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho solicitar recurso contra ato da mesa, devido a não admissibilidade do Projeto de Lei 012/2019 de minha autoria.

Tal recurso, embasa-se na constituição federal, visto que tal obrigação já encontra-se descrita na Carta Magna, sendo portanto, passível de admissibilidade.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria no atendimento da demanda apresentada, desde já agradeço.

Cordialmente,


RONALDO BROETTO SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão/ES.

Recebi em 21/03/19



MAT: 262